



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 89342712-9733-47e6-ab60-3602ad907116

DECRETO Nº 524 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme discriminado no anexo único.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 524/2025

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ORIGEM					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.8010			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS			
NATUREZA DA DESPESA DECRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	19	R\$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:					R\$ 100.000,00
DESTINO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.8010			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS			
NATUREZA DA DESPESA ACRESCIDA		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.91.00.00	Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e Entidades Integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20	R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 100.000,00

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://ecec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89342712-9733-47e6-ab60-3602ad90716